



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº. 179/2016

PUBLICADO EM, 21 / 12 / 2016

EDIÇÃO NÚMERO: 851

JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXXIII, do Regimento Interno para que sejam apuradas possíveis faltas funcionais.

### RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar publica a Constituição de COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **LUCAS FELIPE JACOBS**, como presidente, **VANESSA MARIA DE SIQUEIRA**, como membro e **ELIANE APARECIDA DE JESUS**, como membro.

Art. 2º. – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta dias), a contar de 02(dois) de Janeiro de 2017, em razão de Recesso Parlamentar e Administrativo, que se inicia na data de 20 de Dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de Novembro de 2016.

  
**Marcio Ângelo Beraldo**  
Presidente